

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601–FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO-FUNDED, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão:**14.601–FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO-FUNDED** o valor de **R\$ 1.336.253,25 (um milhão trezentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, no projeto 4343 – Construção de espaços esportivos e de lazer - fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.336.253,25 (um milhão trezentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)** de fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 382/2016, tem por objetivo a construção de espaços esportivos e de lazer nos bairros do município de Rondonópolis – **REGIÃO V – SUDESTE**.

Os espaços esportivos e de lazer são ao longo dos dois últimos séculos, um dos principais fenômenos culturais da humanidade. Do ponto de vista do engajamento voluntário, o esporte possibilita o encontro de multidões para a exercitação e contemplação de eventos esportivos, assim como, serve como instrumento de busca a saúde decorrente da atividade física.

Desse modo, adita-se recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.336.253,25 (um milhão trezentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, atendendo o disposto no art. 164, § 13 acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69 de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual